



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 22 de janeiro de 2019.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente

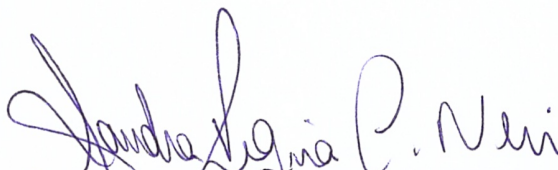

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeira CRC-1SP183.283/O-3



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de
Diretor Jurídico

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 190, de 14 de março de 2018.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Dra. MAÍRA CALIDONE RECCHIA BAYOD**, portadora do documento de identidade RG nº 34.014.007-0 SSP/SP e do CPF nº 221.901.588-26, com inscrição na **OAB sob o nº 246.875-SP**, para, em comissão, exercer as funções do cargo de **DIRETOR JURÍDICO** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 5.750,77 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), em conformidade com a Lei nº 2.497, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.